

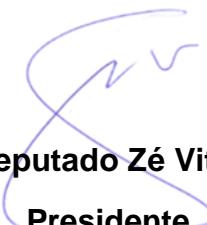


**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Zé Vitor (PL-MG), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 302/2023 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do PL nº 2987/2019, por ter perdido o objeto.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2023


**Deputado Zé Vitor
Presidente**



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Zé Vitor.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2367604>

2367604